

ATOS DO MINISTRO PRESIDENTE

N.º 1.685

O General de Exército Francisco Gil Castello Branco, Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 97, item III da Constituição Federal,

Resolve conceder, nos termos do artigo 61, parágrafo unico, do Código da Justiça Militar, ao Advogado de Ofício Dr. Eugenio de Oliveira Guimarães, da 1.ª Auditoria da 1.ª Região Militar, as férias regulamentares relativas ao ano de 1955, a contar de 6 de fevereiro p.v.

Superior Tribunal Militar — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1955. — General de Exército Francisco Gil Castello Branco, Ministro presidente.

N.º 1.686

O General de Exército Francisco Gil Castello Branco, Ministro presidente do Superior Tribunal Militar,

Resolve declarar desconvocado, a partir de 26 de janeiro de 1955, o Senhor Auditor Dr. Mario de Berredo Leal, da Auditoria de Correção, em virtude de ter se apresentado, por conclusão de licença especial, o Sr. Ministro Dr. Washington Vaz de Melo.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1955. — General de Exército Francisco Gil Castello Branco, Ministro presidente.

N.º 1.687

O General de Exército Francisco Gil Castello Branco, Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 97, item III, da Constituição Federal,

Resolve conceder, na conformidade da decisão deste Tribunal, em sessão de 26 de outubro de 1954, ao Auditor Corregedor da Justiça Militar, Dr. Mario de Berredo Leal, as férias regulamentares correspondentes ao ano de 1955, a partir de 29 do mes em curso.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1955. — General de Exército Francisco Gil Castello Branco, Ministro presidente.

N.º 1.688

O General de Exército Francisco Gil Castello Branco, Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, usando das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e nos termos do artigo 64, letra "b", do Código da Justiça Militar, combinado com o artigo 9.º parágrafo 8.º do Regulamento Interno,

Resolve convocar o Dr. Eugenio Carvalho do Nascimento, Auditor de 2.ª Entrância, da 1.ª Auditoria da Aeronáutica, para assumir o exercício na Auditoria de Correção, a partir de 23 do mes em curso, durante as férias do respectivo titular, Dr. Mário de Berredo Leal.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1955. — General de Exército Francisco Gil Castello Branco, Ministro Presidente.

N.º 1.689

O General de Exército Francisco Gil Castello Branco, Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 2.º, letra "a" do Decreto-lei n.º 3.581, de 3 de setembro de 1941, modificado pelo de n.º 4.470, de 14 de julho de 1942,

Resolve convocar o 1.º Substituto de Auditor de 2.ª Entrância, Dr. Manoel Moreira de Souza, da 1.ª Auditoria da Aeronáutica, para assumir o exercício na mesma Auditoria, a partir de 29 do mes em curso, durante o impedimento do respectivo titular, Dr. Eugenio Carvalho do Nascimento, convocado para exercer as funções do cargo de Auditor Corregedor da Justiça Militar, nas fé-

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

rias do efetivo, Dr. Mário de Berredo Leal.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1955. — General de Exército Francisco Gil Castello Branco, Ministro presidente.

APOSTILA

No Ato n.º 425, de 3 de fevereiro de 1950, de Gregorio Pereira da Silva Servente, padrão E, da 2.ª Auditoria da 3.ª Região Militar, foi lavrada a seguinte apostila:

"Ao funcionário a que se refere o

presente ato foi concedida, de acordo com os artigos 145, item XI e 146, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 7 de novembro de 1954, correspondente a 15 por cento sobre o respectivo padrão de vencimentos, por haver completado 20 anos de serviço público efetivo, no dia 6 de novembro do ano p. findo.

Superior Tribunal Militar — Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1955. — General de Exército Francisco Gil Castello Branco, Ministro presidente".

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Tercêira Turma

RESUMO DA ATA DA 6.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 1955

Presidente: Ministro Julio Barata — Procurador: Dr. João Antero de Carcamo — Secretário: Sr. Jose Barbosa de Almeida Santos.

As 13 horas abriu-se a sessão perante os Srs. Ministros Antonio Carvalho, Jonas Melo de Carvalho e Waldemar Pedrosa. — Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Ministro Torres Motta. Liga a act. da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

Processos 1.581-53.

Relator: Ministro Antonio Carvalho — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: Jose Ferreira Guimarães — Recorrido: Banco Guarari & Cia. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, contra o voto do Sr. ministro Jonas Melo de Carvalho, conhecer do recurso e dar-lhe provimento a fim de restabelecer a decisão de primeira instância. Pela recorrida falou o advogado Dr. Leonel de Andrade Veloso.

Processo 1.035-52.

Relator: Ministro Julio Barata — Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Recorrente: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio de Janeiro — Recorrido: Banco Holandes Unido S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, contra o vol. do sr. ministro Antonio Carvalho. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Julio Araújo, e, pelo recorrido, a advogada, Dra. Nair Nilza Perez de Rezende.

Processo 2.957-53.

Relator: Ministro Antonio Carvalho — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: Noel Weguelin Delpech — Recorrido: B. Herzog Comércio e Indústria S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, vencido o sr. ministro Antonio Carvalho, relator, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o sr. ministro Julio Barata. Pelo recorrente falou o advogado Doutor Raul Moraes Melo, e pela recorrida, o advogado Dr. João Sergio Nunes.

Processo 2.653-53.

Relator: Ministro Antonio Carvalho — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: Ivanilda do Nascimento — Recorrida: Produtos Eletrônicos de Mica — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. —

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o sr. ministro Antonio Carvalho, relator. Designado para redigir o acórdão o sr. ministro Julio Barata. Pela recorrida falou o advogado Dr. Sebastiao Ribeiro de Oliveira.

Processo 5.906-52.

Relator: Ministro Julio Barata — Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Recorrente: Augusto Lujan — Recorrido: Jose Ferreira — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, vencido o sr. ministro Jonas Melo de Carvalho, negar-lhe provimento.

Processo 1.777-53.

Relator: Ministro Julio Barata — Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Recorrente: Standard Brands of Brazil, Inc. — Recorrida: Acnel Jorge Leite Lourinho — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o sr. ministro Jonas Melo de Carvalho. Pela recorrida falou o advogado Dr. Jose Francisco Buseck.

Relator: Ministro Julio Barata — Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Recorrente Luiz de Castro — Recorrido: Hugo Cernignani — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 6.571-52.

Relator: Ministro Julio Barata — Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho. — Recorrentes: Antonio Baltazar Bertoni e Industrias Reunidas Sul Americana S. A. — Recorridos: Os mesmos — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se por unanimidade de votos, não conhecer do recurso da empresa para, contra o voto do empregado e conhecer do voto do sr. ministro Antonio Carvalho, dar-lhe provimento a fim de absolver-lhe do pagamento do repouso remunerado.

Processo 1.706-54.

Relator: Ministro Waldemar Pedrosa — Revisor: Ministro Antonio Carvalho — Recorrente: Casa Hilpert S. A. — Recorrido: Romualdo Chilomer — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrente falou o advogado Dr. Nelson Azevedo Branco, e, pelo recorrido, o advogado Dr. Julio Araújo.

Processo 1.542-53.

Relator: Ministro Antonio Carvalho — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: José Fernandes Jr. — Recorrida: Cia. Cervejaria Brahma — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 1.545-53.

Relator: Ministro Antonio Carvalho — Revisor: Ministro Julio Ba-

rata — Recorrente: Florisbela de Abreu Pi — Recorrida: Casa Wilson — Recorrido: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 1.303-53.

Relator: Ministro Antonio Carvalho — Revisor: Ministro Julio Barata. — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Recorrido: Carlos de Oliveira Mendes — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 1.612-53.

Relator: Ministro Antonio Carvalho — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: Idalmo Lucas Aguiar — Recorrido: Aluminio Royal S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, a fim de restabelecer a sentença de primeira instância, unanimemente.

Processo 1.634-53.

Relator: Ministro Antonio Carvalho — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: Mauricio Grobman — Recorridos: Antonio Francischette e outros. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 6.897-52.

Relator: Ministro Julio Barata — Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Recorrente: Abreu, Oliveira & Cia. (Padaria Lisbonense). — Recorrido: Antonio Silva Ipo — Recurso de revista de decisão do JCY de Fortaleza. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 6-913-52.

Relator: Ministro Julio Barata — Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Recorrente: Cortume Franco Brasileiro S. A. — Recorrido: João Fiez — Recurso de revista de decisão da 3.ª JCY de São Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e contra o voto do sr. ministro Antonio Carvalho, dar-lhe provimento a fim de julgar improcedente a reclamação.

Processo 920-52.

Relator: Ministro Julio Barata — Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Recorrente: Cartonagem Guanabara Ltda. — Recorridos: Helena de Paula Silva e outros — Recurso de revista de decisão da 2.ª JCY do Distrito Federal. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 932-52.

Relator: Ministro Julio Barata — Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Recorrente: Rômulo Romano Rossi — Recorrida: Joaquina Monroe — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo 813-52.

Relator: Ministro Julio Barata — Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Recorrente: Indústria Pasto Ltda. — Recorridos: Leocênio Firme Flores e outros — Recurso de revista de decisão da 2.ª JCY de Porto Alegre. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo 6.737-52.

Relator: Ministro Julio Barata — Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Recorrente: Odilon Mendes de Castro — Recorrido: Loides Brasileiro — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o sr. ministro Antonio Carvalho.

Processo 1.646-53.

Relator: Ministro Antonio Carvalho — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: Tarcisone & Filhos Ltda. — Recorridos: Leoncio Luiz de Oliveira e outros — Recurso de revista de decisão da 7.ª JCY de São Paulo. — Resolveu-se não

conhecer do recurso unanimemente.

Processo 1.001-53. Relator: Ministro Antonio Carvalhal — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: Empresa de Construções e Obras Residenciais "Ecor" Ltda. — Recorrido: Antonio Menezes — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 1.000-53. Relator: Ministro Antonio Carvalhal — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: Pádua e Companhia Brasil — Recorrido: João Apriço dos Santos — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 1.782-53. Relator: Ministro Antonio Carvalhal — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: S. A. Industrias Vocorantim — Recorrido: Jose Graça — Recurso de revista de decisão da JCI de Sorocaba. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrente falou o advogado Dr. Nério Battendieri, e pelo recorrido, o advogado Doutor Carlos A. Silva.

Processo 1.784-53. Relator: Ministro Antonio Carvalhal — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: Panair do Brasil S. A. — Recorrido: Manoel Herundino da Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 1.832-53. Relator: Ministro Antonio Carvalhal — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: Jose Domingos da Silva — Recorrido: Sebastião Custódio Nascimento — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o sr. ministro Antonio Carvalhal. Designado para redigir o acórdão o sr. ministro Julio Barata.

Processo 1.842-53. Relator: Ministro Antonio Carvalhal — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: Lojas Brasileiras de Preço Limitado S. A. — Recorrido: Cláudio Dias Andrade — Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 1.844-53. Relator: Ministro Antonio Carvalhal — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: Industrias Leal Santos S. A. — Recorrida: Maria Crescência Pires — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 1.851-53. Relator: Ministro Antonio Carvalhal — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: Pedro Marques — Recorrida: Cia. Antártica Paulista — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrida falou o advogado Dr. Nelson Azevedo Branco.

Processo 1.898-53. Relator: Ministro Antonio Carvalhal — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: Mecânica Industrial Pan-Americana "Mipa" S. A. — Recorrido: Albino Niccio Poveil — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o advogado Dr. Julio Araujo.

Processo 1.931-53. Relator: Ministro Antonio Carvalhal — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: Willy Kloss — Recorrida: Cia. Litográfica Ipiranga — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-

se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 1.971-53. Relator: Ministro Antonio Carvalhal — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: José Antonio de Oliveira — Recorrido: Celso Mística Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento a fim de estabelecer a sentença de primeira instância, unanimemente.

Processo 1.991-53. Relator: Ministro Antonio Carvalhal — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: Rubens Alves de Carvalho — Recorrido: José Ramos da Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se, contra o voto do sr. Ministro Antonio Carvalhal, reator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, a fim de excluir da condenação o pagamento ao repouso remunerado. Designado para redigir o acórdão o sr. ministro Julio Barata.

Movimento do mês de janeiro de 1955

Sessões realizadas	7
Processos julgados	223
Diligências	1
Pedidos de vista	2
Julgamentos sobreestados	1

JUÍZES	Recs.	Agrs.	Revisão
	Rev.	Inst.	
Ministro Julio Barata	34	—	53
Ministro Antonio Carvalhal	53	12	22
Ministro Jonas Mello de Carvalho ..	33	7	34
Ministro Tostes Malta	46	8	33
Ministro Waldemar Pedrosa	11	8	46
Ministro Bezerra de Menezes (Convocado)	11	—	—
Total	188	35	188

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

TÉRMO DA 14.ª AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1955.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor da Justiça. — Escrivão, Carmen Cavalcante de Albuquerque, Secretário da Vice-Presidência.

Aos vinte e sete do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Senhor Desembargador Mem de Vasconcelos Reis, Corregedor da Justiça do Distrito Federal, no exercício da Vice-Presidência no impedimento ocasional do seu titular, Desembargador Eduardo Espinola Filho, comigo Secretário, servindo de Escrivão, que este subscreveu, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Desembargador ordenado se abrisse a audiência, a fim de ser redistribuído o seguinte feito.

Aberta a audiência foi distribuído o seguinte feito:

Habeas-Corpus 3.ª Câmara N.º 12.252 — (Redistribuição).

Gabinete, em 27 de janeiro de 1955. — Carmen Cavalcante de Albuquerque.

gir o acórdão o sr. Ministro Julio Barata.

Relator: Ministro Antonio Carvalhal — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrente: A. de Oliveira Cavalcanti — Recorrido: Lúcio Fiorêncio de Brito — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 1.972-53. Relator: Ministro Antonio Carvalhal — Revisor: Ministro Julio Barata — Recorrentes: Verissimo Valente La Cava e M. Rocha Industrias Leunidas S. A. — Recorridos: Os mesmos — Recursos de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, unanimemente.

As 18 horas e 45 minutos, esgotada a pauta, foi a sessão encerrada no Rio, 2. de janeiro de 1955. — José Barbosa de Melo Santos, Secretário da 3.ª Turma.

lentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Espinola Filho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, comigo Secretário servindo de Escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Desembargador ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sortelo, processos que lhe foram apresentados, e que foi cumprido.

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

Apelações Cíveis

1.ª Câmara Ns. 31.698 — 31.609.

2.ª Câmara Ns. 31.587 — 31.649 — 31.620 — 31.550 — 31.682.

3.ª Câmara Ns. 31.278 — (Redistribuição) — 31.660 — 31.575 — 31.614 — 31.445.

4.ª Câmara Ns. 31.291 — (Redistribuição) — 31.617.

5.ª Câmara Ns. 31.645 — 31.522.

6.ª Câmara Ns. 31.643 — 31.534 — 31.524.

7.ª Câmara Ns. 30.751 — 31.629 — 31.674 — 31.668.

8.ª Câmara Ns. 31.510 — 31.591 — 31.594 — 31.596.

Agravos

1.ª Câmara N.º 5.994.

2.ª Câmara Ns. 4.822 — (Redistribuição) — 5.998.

3.ª Câmara N.º 5.995.

4.ª Câmara N.º 5.934 — (Redistribuição).

5.ª Câmara Ns. 5.988 — 5.989.

6.ª Câmara N.º 5.992.

7.ª Câmara N.º 5.990.

Mandados de Segurança

2.ª Câmara N.º 1.033.

3.ª Câmara N.º 1.031.

8.ª Câmara N.º 1.034.

Embargos de Nulidade

1.º Grupo Ns. 25.249 — 25.574 — 25.547.

2.º Grupo Ns. 25.798 — 25.968 — 30.363.

3.º Grupo Ns. 11.659 — 30.193.

4.º Grupo Ns. 28.670 — 29.640.

Ações Rescisórias

1.º Grupo N.º 532.

3.º Grupo N.º 533.

4.º Grupo N.º 528.

Recurso de Revista

3.º Grupo N.º 2.745.

Apelações Criminais

1.ª Câmara Ns. 20.333 — 20.334 — 20.353.

2.ª Câmara Ns. 20.335 — 20.353.

3.ª Câmara Ns. 20.342 — 20.351.

Gabinete, em 28 de janeiro de 1955. — Carmen Cavalcante de Albuquerque.

Programas do Curso Ginásial

DIVULGAÇÃO N.º 175

PREÇO: CR\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço

de Remeio Postal